



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

Publicado em 26 / 01 / 2021

No Jornal Dourados

Edição n.º Ano IV - N.º 0795

Jandra Rivette matr. 353

PORTARIA Nº 085/2021 – DE 25 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a Cedência do Servidor, e dá outras providências.

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - **CEDER** a Servidora **CRISTIANI MARTINS LISSONI LABIGALINE**, ocupante do Cargo Isolado de Provimento Efetivo de **Agente Administrativo**, Símbolo **AGD**, para prestar Serviços Junto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Glória de Dourados - APAE, conforme Acordo de Cooperação nº 002/2021, no período de 20/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para Origem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM DE 25 DE JANEIRO 2021.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal